

IOCHPE-MAXION S.A.

Companhia Aberta – CNPJ Nº 61.156.113/0001-75 – Rua Luigi Galvani nº 146 – 13º andar – São Paulo – SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 (Em milhares de reais)

A composição dos impostos sobre as bases de cálculo referentes aos créditos tributários diferidos é assim demonstrada:

	Consolidado	
	2005	2004
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências fiscais	14.126	12.734
Provisão para contingências trabalhistas	1.062	995
Provisão para devedores duvidosos	1.174	768
Provisão para participação nos resultados	1.809	-
Outras	3.633	2.035
	21.804	16.532
Prejuízos fiscais	21.090	28.323
Bases negativas de contribuição social	1.934	5.355
	44.828	50.210
Ativo circulante	(12.475)	(10.120)
Realizável a longo prazo	32.353	40.090

A Administração entende que os créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias serão realizados na medida da solução final das ações em andamento, evento que está fora do controle da Companhia e suas controladas.

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia e suas controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente dos prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social nos seguintes exercícios:

Projeções de realização do crédito tributário consolidado	
2006	12.475
2007	10.549
	23.024
	21.804
	44.828

Créditos diferidos sobre diferenças temporárias

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício.

A controladora apresenta prejuízos fiscais no valor de R\$206.327 (2004 - R\$201.275), base negativa de contribuição social de R\$219.247 (2004 - R\$207.217), sem prazos de prescrição, e diferenças temporárias no montante de R\$11.603 (2004 - R\$12.067).

A compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais.

A controladora não tem imposto de renda e contribuição social ativado em função de ser uma holding, e não gerar lucro tributável.

b. Conciliação com o resultado do exercício - corrente

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa correspondente debitada no resultado do exercício é demonstrada como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Lucro do exercício antes da tributação	120.215	73.566	72.131	74.426
Alíquotas oficiais - %	34	34	34	34
Despesas de IR/CS às alíquotas oficiais	(40.873)	(25.012)	(24.525)	(25.305)
Equivalência patrimonial	-	-	29.413	29.092
Amortização de ágio	-	(504)	-	(504)
Despesas indedutíveis	(8)	(203)	(44)	(144)
Créditos tributários não constituídos sobre diferenças temporárias	(1.692)	(730)	198	(133)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(1.975)	(1.355)	-	-
Receita de juros sobre capital próprio	-	-	(581)	(2.211)
Crédito tributário não constituído sobre prejuízos fiscais	(5.841)	(3.779)	(4.461)	(795)
Constituição de crédito tributário sobre diferenças temporárias e compensação de prejuízos fiscais	7.747	16.279	-	-
Despesas de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(42.642)	(15.304)	-	-

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a. Capital social

Conforme a Assembléia Geral Extraordinária de 21 de março de 2005, foi aprovado o grupamento das ações da Companhia, de que trata o art. 12 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atribuindo-se uma nova ação em substituição a cada grupo de 50 ações.

Em decorrência do grupamento ora autorizado, o artigo 5º e o caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passou a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social passou a ser representado por 53.232.304 ações, sendo 18.428.597 ações ordinárias e 34.803.707 ações preferenciais, sem valor nominal.”

“Art. 6º - A Companhia tem autorização para aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de mais 6.000.000 ações, sendo 2.000.000 ordinárias e 4.000.000 preferenciais.”

As emissões dentro do limite do capital autorizado serão efetuadas mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará a quantidade de ações emitidas, o prazo de emissão e de condições de integralização e as demais formas e procedimentos referentes a cada emissão.

b. Reserva estatutária de investimento e de capital de giro

A reserva de investimento e de capital de giro tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente e acréscimo do capital de giro, até mesmo mediante amortização de dívidas da Companhia, bem como a capitalização e o financiamento de sociedades controladas e coligadas. Será formada com parcela anual de no

mínimo 10% (dez por cento) e no máximo de 58% (cinquenta e oito por cento) do lucro líquido e terá como limite máximo o importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social.

c. Direito das ações

Cada ação ordinária escritural dará direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais. As ações preferenciais não têm direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia.

As ações preferenciais terão participação nos lucros distribuídos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, bem como participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização das reservas e dos lucros, em igualdade de condições com as ordinárias.

d. Dividendos

O lucro líquido do exercício, apurado em conformidade com os termos do artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, (ii) 37% (trinta e sete por cento) para a distribuição, como dividendos obrigatórios e (iii) o restante que não for apropriado à reserva estatutária de investimento e de capital de giro ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela AGO será destinado como dividendo suplementar aos acionistas.

e. Lucro por ação

Em decorrência do grupamento das ações aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de março de 2005, o lucro por ação ajustado é de R\$0,955 por ação (R\$19,096 em 2004 considerando a quantidade de ações de 2.661.615 existentes em 31 de dezembro de 2004).

f. Destinação do lucro líquido

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras, sujeita à aprovação da assembléia dos acionistas, é assim demonstrada:

	2005
Lucro líquido do exercício	72.131
Reserva legal (5%)	(3.607)
Dividendos propostos - (39,42%)	(28.433)
Ações ordinárias (R\$0,501355109 por ação)	9.239
Ações preferenciais (R\$0,551490620 por ação)	19.194
Reserva estatutária de investimentos e de capital de giro (55,58%)	(40.091)

18. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Consolidado		Controladora	
	2005	2004	2005	2004
Perdas com negócios descontinuados	(8.721)	(8.036)	(2.841)	(9.540)
Efeito da reestruturação societária (função de comércio e outros)	-	(4.354)	-	275
Resgate de quotas em controlada	(11.434)	(6.390)	-	-
Outros	(117)	(1.790)	(59)	(385)
	(20.272)	(20.570)	(2.900)	(9.650)

O valor de R\$11.434 (R\$6.390 em 2004) registrado no consolidado refere-se ao resgate de quotas da controlada Maxion Sistemas Automotivos Ltda. (nova razão social de Maxion Componentes Automotivos S.A.) conforme disposto no contrato social da sociedade controlada. A controlada detém a opção de continuar resgatando mensalmente até maio de 2007 o saldo de 70.017 quotas ao valor unitário de R\$202,37 corrigidos pelo IGP-M desde dezembro de 2003 até a data de cada resgate.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas, mediante uma política conservadora de instrumentos financeiros, administram sua exposição cambial para equalizar suas obrigações indexadas ao dólar, representadas, em 31 de dezembro de 2005 e 2004, substancialmente por operações de ACC e contas a pagar de fornecedores no exterior, com a equiparação do montante de ativos indexados em dólar e operações de “swap”.

Créditos e débitos com partes relacionadas referem-se, substancialmente, as operações comerciais normais entre as empresas, e não são decorrentes de repasses de financiamentos obtidos no mercado.

O valor contábil dos demais instrumentos financeiros ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 foi determinado de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas específicas. A maioria desses instrumentos é de curto prazo e seus valores contábeis estão próximos de seus valores de mercado.

20. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

A controlada Maxion Sistemas Automotivos Ltda. participa, desde 1º de agosto de 2004, da Bradesco Previdência e Seguros S.A. - Sociedade de Previdência Privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria, pecúlio e auxílio-doença. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas. Em 31 de dezembro de 2005, participam desse plano 3.172 funcionários (3.074 funcionários em 31 de dezembro de 2004). O total de contribuições efetuadas pela Empresa atingiu o montante de R\$1.069 (R\$403 em 31 de dezembro de 2004).

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguro contratadas junto às principais seguradoras do País que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As principais coberturas de seguro são:

	Risco coberto	2005	2004
Estoques e almoxarifados	Incêndio, furto	46.875	33.701
Prédios e conteúdos (próprios)	Incêndio e conteúdos (próprios)	193.690	172.140
Prédios e conteúdos (terceiros)	Incêndio	-	1.400
Veículos	Colisão, responsabilidade civil	3.100	2.797
Responsabilidade civil	Roubo e furto qualificado	21.500	37.565
Transportes de materiais		1.225	5.523
Diversos		3.987	2.407
		270.377	255.533

DIRETORIA	
DAN IOSCHPE	Presidente
ARMANDO ULBRICHT JÚNIOR	- Diretor
MARCOS LUCHESE	- Diretor
OSCAR A. F. BECKER	- Diretor de Relações com os Investidores
Contador: ROQUE BITDINGER – CRC 1RS022968/O-1 ‘S’ SP	

PARECER DO CONSELHO FISCAL			
“Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Iochpe-Maxion S.A. e de acordo com as disposições legais e estatutárias vigentes, examinamos o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Iochpe-Maxion S.A. e Iochpe-Maxion Consolidado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Com base nas análises efetuadas, no parecer da KPMG Auditores Independentes de 27 de janeiro de 2006, somos de opinião que os referidos documentos, bem como a proposta de distribuição de dividendos podem ser encaminhados à deliberação da Assembléia Geral de Acionistas”.			
São Paulo, 16 de fevereiro de 2006.			
Ademar Rui Bratz	Luciano Carvalho Ventura	Maurício Diácoli	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

3. Em nossa opinião, com base em nossos exames, e nos pareceres dos outros auditores independentes relativos à controlada Iochpe Holdings, LLC, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Iochpe-Maxion S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram efetuados com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004. As demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa representam informações complementares àquelas demonstrações financeiras e estão sendo apresentadas de forma voluntária pela Companhia e suas controladas aos usuários das demonstrações financeiras para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto.

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

27 de janeiro de 2006.

Adelino Dias Pinho
Contador CRC 1SP097869/O-6

